

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

PORTARIA Nº002/2023 de 10 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0016/LAS/2023** e autorização do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos ao: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SOUZA LTDA**, C.N.P.J.: 03.540.453/0001-07, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 775, as margens da BA148, zona urbana, Ibipeba-Bahia, para a **REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, dentro das coordenadas: 11° 38' 46,43" S e 42° 00' 30,3" O; mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. **Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS.**

